



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 16/10/2025

DECRETO N° 1.663, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

RETIFICA O DECRETO N° 1.636, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 1.636, de 13 de outubro de 2025:

Onde se lê: [...]

" PAULO CESAR PINA DO ESPIRITO SANTO "

Leia-se: [...]

" PAULO CEZAR PINA DO ESPIRITO SANTO "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de outubro de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal